

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 280/2023 – Recurso Administrativo, ROP 3/2023, item 3.2.1.1, de 20/3/2023, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Recorrente: Cazi Quimica Farmaceutica Industria e Comercio Ltda.

CNPJ: 44.010.437/0001-81

Processo: 25992.008074/76

Expediente: 1721914/22-6

Área: CRES1/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 6/2022](#), realizada no dia 9/3/2022, item 2.1.09. [Aresto nº 1.492](#), de 9/3/2022, DOU nº 47, de 10/3/2022.

- [SJO nº 27/2022](#), realizada no dia 21/9/2022, item 3.1.01.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	AUSENTE

A Diretoria colegiada tomou conhecimento da manifestação oral (<https://www.youtube.com/watch?v=51nuqXdZPz8>) do Sr. Elton Maia Cortes, representante da recorrente.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da relatora – [Voto nº 81/2023/SEI/DIRE2/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Verangge Pereira Lopes Custodio**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 27/03/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2308576** e o código CRC **7C85ADE2**.

Referência: Processo nº 25351.900016/2023-60

SEI nº 2308576